



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL N° 726/GR/UFFS/2024

**HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL PARA MÉDICOS ESTRANGEIROS DO CAMPUS PASSO FUNDO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL N° 577/GR/UFFS/2024, torna pública a homologação da classificação.

1 DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 De Acesso Direto:

1.1.1 Cirurgia Geral

Nome	Nota Final	Nascimento	Classificação	Situação
Maria de Los Angeles Espinel Alvarez	8,8	09/12/1996	1º	Solicitar Autorização junto ao CREMERS
Victor Hugo Coronel Torres	8,4	08/02/1997	2º	Solicitar Autorização junto ao CREMERS
Yessenia Del Cisne Gaona Bermeo	8,3*	17/11/1990	3º	Solicitar Autorização junto ao CREMERS
Emily Armijo	8,3*	21/06/1996	4º	Solicitar Autorização junto ao CREMERS
Juan José Muñoz Ordoñez	8,2	27/10/1996	5º	Suplente
David Ricardo Camacho Rojas	7,3	11/03/1993	6º	Suplente
Michael David Arcos Valencia	7,2	20/05/1993	7º	Suplente
Lisbeth Magaly Zhamungui González	7,1	10/06/1998	8º	Suplente
Steeven David Paredes Vinueza	7,0	11/10/1997	9º	Suplente
Veronica Vanessa Bastidas Pillalazo	6,8	18/11/1993	10º	Suplente
Alan Alves Antonio	6,7	29/06/1991	11º	Suplente
John Elis Belbre Núñez	6,3*	30/05/1998	12º	Suplente
Walter Andres Teodocio Rojas Benavidez	6,3*	10/12/1996	13º	Suplente
Aurio Adrian Fajardo Siguenza	6,2	10/05/2000	14º	Suplente
Alexander Jiménez Almonte	6,0	27/03/1999	15º	Suplente
Hélder Machabana	5,7	29/04/1985	16º	Suplente
Naomi Celeste Corral Paredes	5,5	26/08/1999	17º	Suplente
Sharon Lilibeth Vivanco Ramirez	5,0	16/09/1998	18º	Suplente
Anthony Feliz Rodriguez	4,5	27/08/1995	19º	Suplente

* Desempate conforme Parágrafo único do Art. 27 da LEI N° 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.

1.1.2 Clínica Médica

Nome	Nota Final	Nascimento	Classificação	Situação
Juan Jose Martinez Saltos	9,8*	13/08/1997	1º	Solicitar Autorização junto ao CREMERS
Eneida Gabriela Encalada Moreira	9,8*	08/12/1998	2º	Solicitar Autorização junto ao CREMERS
Lisbeth Magaly Zhamungui González	9,7	10/06/1998	3º	Solicitar Autorização junto ao CREMERS
Natália Madalena Vidal Carlos	9,5	25/05/1994	4º	Solicitar Autorização junto ao CREMERS
Vicente Tole Mario Boma	9,0	08/10/1993	5º	Solicitar Autorização junto ao CREMERS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Yimy Alfredo Nazareo Valencia	8,8	09/12/1992	6º	Suplente
Helder Francisco Froi Chicucua	8,7	16/06/1989	7º	Suplente
Fidelia Lima Almeida	8,0	22/12/1994	8º	Suplente
Maria Alexandra Verdugo Gonzalez	3,5	30/01/1994	9º	Suplente

* Desempate conforme Parágrafo único do Art. 27 da LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.

1.1.3 Psiquiatria

Nome	Nota Final	Nascimento	Classificação	Situação
Angelica Marina Basantes Castillo	9,5	26/09/1997	1º	Solicitar Autorização junto ao CREMERS

1.1.4 Radiologia e Diagnóstico por Imagem

Nome	Nota Final	Nascimento	Classificação	Situação
Henriqueta da Luz Canoeira Bié Vicente	10,0	20/03/1993	1º	Solicitar Autorização junto ao CREMERS
Patricia Katherine Gutiérrez Inga	9,7	08/04/1988	2º	Suplente
Estefany Dayana Villafuerte Ruiz	9,0	22/06/1998	3º	Suplente
Henry Daniel Sunta Bautista	8,7	04/06/1996	4º	Suplente
Fidelia Lima Almeida	8,2	22/12/1994	5º	Suplente
Cristina Maribel Peña Perez	8,0	09/01/1988	6º	Suplente

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado deverá acessar a lista de documentos constantes no site <<https://cremers.org.br/servicos/servicos/autorizacao-para-estudante-medico-estrangeiro/>>, realizar a juntada dos mesmos e entregá-los na Sede do CREMERS, em Porto Alegre, ou em uma Delegacia Seccional <<https://cremers.org.br/delegacias/>>, a fim de obter a autorização para Estudante Médico Estrangeiro.

2.1.1 A UFFS enviará, no primeiro dia útil posterior a publicação deste Edital, ao candidato selecionado, no *e-mail* informado no ato da inscrição, scanner dos documentos exigidos nos itens 3, 4, 5 e 14 da lista supracitada.

2.2 Após obtenção da autorização junto ao CREMERS, o candidato aprovado deverá comparecer, presencialmente na UFFS (Bloco A, sala 014 (térreo), localizada na Rua Capitão Araújo, 20. Centro. CEP 99010-200) em 28/02/2024 para realização da matrícula.

2.2.1 O comparecimento na matrícula está atrelado ao agendamento de horário. As instruções para esse agendamento serão informadas oportunamente por *e-mail* ao candidato selecionado.

2.3 Para a matrícula devem ser entregues em uma via os seguintes documentos:

2.3.1 Ficha cadastral preenchida e assinada (ANEXO II, disponível no link: <<https://www.uffs.edu.br/campi/passo-fundo/pos-graduacao/programa-de-capacitacao-profissional-para-medicos-estrangeiros/processo-seletivo>>.)

2.3.2 Autorização do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul - CREMERS;

2.3.3 Cópia do cadastro de Pessoa Física - CPF;

2.3.4 Cópia da Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Registro Nacional Migratório (RNM) ou documento que comprove a solicitação deste documento na Polícia Federal; ou cópia do Passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante, se for o caso; ou para candidatos brasileiros cópia da cédula de identidade;

2.3.5 Comprovante de endereço completo inclusive com CEP no Brasil;

2.3.6 Diploma da Graduação em Medicina cursado no exterior e reconhecido por instância legal do país;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 2.3.7 Histórico Escolar da Graduação em Medicina cursado no exterior;
- 2.3.8 Para programas que exigem Pré-requisito, Certificado de Conclusão do Pré-requisito;
- 2.3.9 Apólice de seguros contra acidentes pessoais (vigente no período do programa);
- 2.3.10 Cópia da Carteira de Vacinação (COVID-19, Hepatite B, Dupla Adulto, Tríplice Viral e Varicela);
- 2.4 O candidato que desistir de cursar o PCPME poderá solicitar desistência definitiva da vaga a qualquer momento antes da matrícula. Para tanto deverá enviar um *e-mail* solicitando desistência para <subcppgec.pf@uffs.edu.br>.

Chapecó-SC, 6 de dezembro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor